

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 35/2025
De 05 de fevereiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art.7º da Lei Estadual nº 8.597/2019 e na Lei Estadual nº 9.050/2022.

DECRETA:

Art.1º. Altera o Decreto nº156 de 10 de abril de 2023 e designa a Sr. Eder de Jesus Andrade, inscrito no CPF sob o nº **.423.535-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, para função de GESTOR DOS RECURSOS DO PAPV (Programa Alfabetizar pra Valer).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana, Sergipe. 05 de fevereiro de 2025.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>